



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Avenida Araguaia nº 1246 – Setor Central – Santa Fé de Goiás – GO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/25

Santa Fé de Goiás, Goiás, 31 de Janeiro de 2025.

“Altera os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás para sessão legislativa de 2025 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no artigo 27 do Regimento Interno e ainda ...

CONSIDERANDO que deve ser assegurada a proporcionalidade partidária na composição das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO que o artigo 36 do Regimento Interno determina que as Comissões Permanentes serão eleitas por 2 anos da legislatura;

CONSIDERANDO que a atual composição do legislativo, excetuado o Presidente, tem o seguinte formato: União Brasil – 4 vereadores; PL – 2 vereadores; MDB – 2 vereadores;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno prevê a atuação de 4 Comissões Permanentes, sendo Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamentos e Economia; Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Outras; e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer com 3 vagas cada;

CONSIDERANDO que deve ser assegurada a participação de todos os vereadores na composição das Comissões Permanentes.

RESOLVO:



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Avenida Araguaia nº 1246 – Setor Central –

Santa Fé de Goiás – GO

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás para o biênio de 2025/2026 tem a seguinte composição:

I - Constituição, Justiça e Redação:

- a) Márcia Caetano Rodrigues Sardinha - Presidente;
- b) Pedro José Veluz da Silva- Membro;
- c) Alfredo Verissimo Marques - Membro;

II - Finanças, Orçamentos e Economia:

- a) Glessia D´Alcantara Silva - Presidente;
- b) Wellington Adolfo Silva - Membro;
- c) Oliveira Ferreira da Silva - Membro;

III - Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Outras:

- a) Oliveira Ferreira da Silva - Presidente;
- b) Márcia Caetano Rodrigues Sardinha - Membro;
- c) Murilo Carlos da Silva - Membro;

IV - Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer

- a) Pauliana Amaral Aguiar Junqueira - Presidente;
- b) Glessia D´Alcantara Silva - Membro;
- c) Pedro Jose Veluz da Silva- Membro;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás,
Estado de Goiás, aos 31 de Janeiro de 2025.

Apresentado ao plenário e incluindo as

“Ordem do Dia” da Sessão

De 31/01/2025

Data da Sessão 31/01/2025

Presidente da Câmara


Wendel Nery de Souza

Presidente

PUBLICADO
31/01/25
100

APROVADO

A Secretaria para Providencia

Em 31/01/25


Presidente da Câmara